20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (as contas correntes incluem as Contas Correntes com Gestão de Cheques e as Contas Correntes Iva on Time).			
1. Contas Correntes	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) /Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 5,500% a 15,750%	11,546%	Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1a)

Nota 1 **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 8,300% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de um spread de 6,25%, para uma Conta Corrente Caucionada com um limite de 50,000 Euros e totalmente utilizada, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.

Nota 2 Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% s/ a média mensal do crédito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Nota 3 Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Facilidade de crédito/ Descoberto Autorizado			
Conta Massa Insolvente ENI's/ Conta Millenniumbcp Microcrédito ENI's/ Conta Negócio ENI's/ Conta Recheio ENI's/ Conta Super Rendimento ENI's/ Conta Standard ENI's	22,800%	25,340%	Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Condomínio/ Conta Massa Insolvente/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Negócio Empresas/ Conta Recheio/ Conta Super Rendimento Empresas	22,800%	25,340%	Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Associação Sem Fins Lucrativos	14,000%	14,934%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a)
Descobertos Contratados	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) /Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,750%	12,394%	Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1b)
Ultrapassagem de crédito/ Descoberto Não Autorizado			
Conta Massa Insolvente ENI's/ Conta Millenniumbcp Microcrédito ENI's/ Conta Negócio ENI's/ Conta Recheio ENI's/ Conta Super Rendimento ENI's/ Conta Standard ENI's/ Conta Clientes - Advogado ENI's/ Conta Clientes - Mediador de Seguros ENI's	27,000%	30,605%	Pagamento mínimo: € 0,01 Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Condomínio/ Conta Massa Insolvente/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Negócio Empresas/ Conta Recheio/ Conta Super Rendimento Empresas/ Conta Clientes - Advogado/ Conta Clientes - Mediador de Seguros	27,000%	30,605%	Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Cliente de Solicitador	27,000%	30,605%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a)
DO Standard Empresas (Pessoas Coletivas Clientes da Rede Private Banking)	15,000%	16,076%	Sem Pagamento Mínimo Nota (1a)
Conta Associação Sem Fins Lucrativos	27,000%	30,605%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a)
Conta Standard Empresas	25,000%	28,453%	Ver Notas: 1a) ; 3

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal) - n.a.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 9,050% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de um spread de 7,000%, para um Descoberto Contratado com um limite de 50,000 Euros, totalmente utilizado, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.
No exemplo representativo a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.
Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de Juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% s/ a média mensal do crédito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20.2. Descobertos bancários cont.

Nota 2

Arredondamento da taxa de juro: n.a.
Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (Calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é de Atual/360. Não há arredondamento da taxa de juro).
Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo art.º 17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Há ainda lugar ao débito do I.S. (art.º 17.1.4) de 0,04, referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30, não indicado.
A denominação adotada no Millenniumbcp é de "Juros Devedores".

Nota 3

Conta Negócio ENI's, Conta Negócio Empresas: para contas de depósito à ordem em moeda diferente de Euros o pagamento mínimo de juros devedores corresponde ao valor equivalente na respetiva moeda.

Nota 4

Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20.3. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE) Notas (1)	Outras condições	
			Limite de Crédito	
			Min. Eur.	Máx. Eur.
TAP Business	16,000%	19,652%	500 €	200 000 €
Silver Empresas	16,000%	18,096%	500 €	50 000 €
Gold Empresas	16,000%	18,096%	500 €	200 000 €
Conta Recheio	0,000%	0,000%	250 €	250 000 €
Travel Mate Business	16,000%	19,652%	500 €	200 000 €

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

TAE para um limite de crédito de 1.500€ (no caso do cartão Silver Empresas); 2.500€ (no caso dos cartões TAP Business, Gold Empresas e Travel Mate Business), pago em 12 prestações mensais de juros e reembolso de capital na última prestação.

TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de agosto e arredondada à milésima.

Os juros sobre o montante utilizado e em dívida serão contados dia a dia, calculados com base em 360 dias de calendário e acrescerá o respetivo Imposto do Selo, em conformidade com a legislação atualmente em vigor (Tabela Geral do Imposto do Selo, artigo 17.3.1).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Empréstimo			
Até 5 anos	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,000%	11,672%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1a)
Mais de 5 anos	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 7,000% a 16,500%	12,332%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1b)
Linha Antecipação das Ajudas do IFAP			
Até 1 ano	Euribor de 1 a 12 meses + Spread 4,0% a 12,5%	7,474%	Montante Mínimo:1000 Euros Montante Máximo: não definido Ver Nota (1d)
Linha Millennium Encomenda - Apoio à Produção			
Até 1 ano	Euribor a 6 meses + spread de 3,5% a 12%	7,828%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1e)
Linha Millemmium FEI Invest EU			
Mais de 1 ano	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 1,500% a 7,125%	6,179%	Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 7,5 Milhões Ver Nota (1f)
Linha Millennium IFRRU 2020			
Mais de 2 anos	Euribor a 6 meses + Spread 2,500% a 12,000%	5,471%	Prazo máximo: 240 meses Montante Mínimo: 100.000 € Montante Máximo: 20 Milhões de Euros Ver Nota (1g)
Linha Millennium BEI MidCap Inovação			
Mais de 3 anos (inclusivé)	Euribor a 6 meses + Spread 2% a 6%	5,911%	Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1n)
Linha Millennium BEI MidCap e Corporate			
Mais de 3 anos (inclusivé)	Euribor a 6 meses + Spread 2% a 8%	5,911%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 50 mio Euros Nota (n)

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Desconto			
Letras - Operações Novas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 5,625% a 13,875%	10,045%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1h)
Letras - Reformas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 7,125% a 17,375%	13,483%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Notas (1h e 4)
Livranças - Operações Novas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 6,250% a 13,875%	10,846%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1i)
Livranças - Reformas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 7,750% a 17,375%	13,898%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Notas (1i e 4)
Abonos e Desconto Sobre o Estrangeiro			
Operações Novas	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,750% a 15,750%	10,214%	Prazo mín.30 dias, máx.180 dias Ver Nota (1j)
Prorrogações	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,750% a 15,750%	16,446%	Prazo mín.30 dias, máx.180 dias Ver Nota (1j)

Nota 1 **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,550% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 3 anos e com prestações mensais, incluíndo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 10,300% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 8,250%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 6 anos e com prestações mensais, incluíndo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN de 6,050% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 4%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 1 ano e com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1e) TAE calculada com base numa TAN de 5,550% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 3,500%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 1 ano e com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado, incluíndo Comissão de Organização e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1f) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 2,750%, para um Financiamento de 250.000 Euros a 5 anos e com prestações mensais, incluíndo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1g) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 2,522%. O cálculo da TAE inclui 55% spread de Millennium bcp (5,25%) e 45% spread IFRRU (máximo 0, 410%). Exemplo para um financiamento de 800.000 Euros a 20 anos e com prestação mensais, incluindo Comissão de Organização,Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1h) TAE calculada com base numa TAN de 7,050% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de um spread de 5% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 9,050% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida um spread de 7% considerando uma reforma de 40.000 € a 90 dias, ambas domiciliadas no Millennium bcp. O calculo considera juros antecipados e incorpora a Comissão de Cobrança e a Comissão por Reembolso/Entrada. No caso da Reforma de efeitos está igualmente incluída a Comissão de Reforma.

20.4. Outros créditos (cont.)

Nota (1i) TAE calculada com base numa TAN de 7,550% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de um spread de 5,5% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 9, 550% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de um spread de 7,5% considerando uma reforma de 40.000 € a 90 dias. O calculo considera juros postecipados e incorpora a Comissão de Processamento e a Comissão por Reembolso/Entrada. No caso da reforma de efeitos está igualmente incluída a Comissão de Reforma.

Nota (1j) TAE calculada com base numa TAN de 8.800% - Euribor a 6 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050% na base 360), acrescida de um spread de 6,75% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 12,300% - Euribor a 6 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050% - na base 360), acrescida de um spread de 10,250% considerando uma reforma não prevista de 10.000 € a 90 dias. O calculo considera juros antecipados e incorpora as comissões e despesas associadas ao serviço de cobrança dos efeitos.

Nota (1n) TAE calculada com base numa TAN de 4,550% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 2,50%, para um Financiamento de 5 milhões Euros a 5 anos com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.
Para aceder à Linha Millennium BEI MidCap Inovação e à Linha Millennium BEI MidCap e Coprorate as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) para a referida Linha. Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, bem como os prazos, estes estão sujeitos de igual modo, aos critérios de elegibilidade definidos.

Nota 2 TAE calculada com base numa TAN de 4,550% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 2,50%, para um Financiamento de 5 milhões Euros a 5 anos com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.
Para aceder à Linha Millennium BEI MidCap Inovação e à Linha Millennium BEI MidCap e Coprorate as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) para a referida Linha. Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, bem como os prazos, estes estão sujeitos de igual modo, aos critérios de elegibilidade definidos.

Cálculo de juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);
Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Art.º 17.1.1 da TGIS); 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Art.º 17.1.2 da TGIS); ≥ 5 anos – 0,6%(Art.º 17.1.3 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS).Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto. do Selo.

Desconto e Abonos sobre o Estrangeiro - 0,04% sobre o montante do efeito (Artº17.1.4 da TGIS).

Nota 3 Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

Nota 4 O agravamento de taxa de juro na 1ª reforma de um efeito (letra ou livrança) é repercutido no desconto inicial.

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Abertura de Crédito/Mútuo			
Crédito à Promoção Imobiliária	Euribor 6 m + Spread 4,500% a 9,000%	10,500%	36 meses Vide Nota 1

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota 1 TAE calculada com base numa TAN de 8,050% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 6,000%), para um crédito de 1.500.000 Euros a 3 anos, com 20 disponibilizações seguintes mensais de 75.000 Euros, com pagamento mensal de juros e reembolso em 16 prestações mensais constantes de capital a partir do 21º mês, incluindo comissões de estudo, de avaliação, de contratação, de gestão e de processamento de prestação

Nota 2 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Nota 3 No exemplo representativo a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.
Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Atual/ 360

Nota 4 Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.2.1 da TGIS);
Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :
Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês, (Art.º 17.1.4 da TGIS);
Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS).
Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto do Selo.

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Factoring (Factoring On-time e Factoring Fácil Encomenda) e Cessões Pontuais de Crédito			
- Taxa de Juro . Standard	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3 e 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	8,316%	Prazo Factoring: até 1 ano Prazo Cessões Pontuais de Créditos: sem termo definido Montante Minímo: 1.000,00 € Montante Máximo: não definido Notas (1), (2)
Confirming On-time (Linha de Crédito)			
. Standard	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3 e 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	8,126%	Prazo: até 180 dias Montante Minímo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (3)
. Linha Millennium FEI/EGF	Euribor (EUR) 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	6,879%	Prazo Máximo: 36 meses Prazo Minímo Linha de Crédito: 90 dias Montante Minímo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (4) e (5)
. Linha Millennium BEI/EGF	Euribor (EUR) 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	6,879%	Prazo Máximo: 36 meses Prazo Minímo Linha de Crédito: 90 dias Montante Minímo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (4) e (5)
. Linha Millennium FEI Invest EU	Euribor (EUR) 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	6,879%	Prazo Máximo: 48 meses Prazo Minímo Linha de Crédito: 90 dias Montante Minímo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (4) e (5)

Nota Geral Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)
- Indexante: poderá correponder ao valor em vigor no início do período de contagem de juros ou à média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros.
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- Cálculo de juros: Atual/ 360
- Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: Art.º 17.1.4 da TGIS

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 4,100% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Junho de 2025, correspondente a 2,050% acrescida de spread de 2,050%, para um contrato de Factoring Fácil de 100.000 EUR, com 3 Devedores, contratado por um prazo de 180 dias e percentagem de adiantamento de 80%, incluindo Comissão de Abertura de Contrato, Comissão de Cessão de Créditos e Serviço de Análise de Devedores.

Nota (2) Sobre o valor da Conta Corrente que não estiver suportado em créditos vincendos (facturas/prestaçõe vencidas e não liquidadas), o Banco poderá aplicar a Taxa de Mora de 3,000%

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 4,100% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Junho de 2025, correspondente a 2,050% acrescida de spread de 2,050%, para uma utilização da Linha de Crédito Confirming On-Time de 50.000 EUR, por um prazo de 180 dias e incluindo Comissão de Abertura de Contrato, Comissão de Abertura de Linha de Crédito e Comissão de Serviço.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 3,800% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Junho de 2025, correspondente a 2,050% acrescida de spread de 1,750%, para uma utilização da Linha de Crédito Confirming On-Time de 50.000 EUR, por um prazo de 180 dias e incluindo Comissão de Abertura de Contrato, Comissão de Abertura de Linha de Crédito, Comissão de Renovação de Contrato, Comissão de Renovação de Linha de Crédito e Comissão de Serviço.

Nota (5) Linha de crédito disponível para fornecedores nacionais; não permite antecipação de fundos a fornecedores.

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Automóvel	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12%	9,023%	Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1a)
ALD	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12%	9,023%	Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1b)
Leasing Equipamento	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12%	7,667%	Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1c)
Leasing Imobiliário	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 7,500% a 12%	10,110%	Prazos até 120 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1d)
Linha Millennium BEI			
Leasing Equipamento	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 2,250% a 11,25%	4,734%	Prazos entre 24 e 60 meses Montante Mínimo 25.000€ Montante Máximo não definido Vide (1e)
Leasing Imobiliário	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 2,250% a 11,25%	6,127%	Prazos entre 24 e 84 meses Montante Mínimo 25.000€ Montante Máximo não definido Vide (1f)
Linha Millennium FEI Cosme			
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,240%	Prazo máximo: 96 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 1,5 Milhões de Euros Ver Nota (1g)
Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps			
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,240%	Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1h)
Leasing Imobiliário	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,064%	Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1i)
Linha Millennium FEI EGF			
Leasing Automóvel	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	7,492%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1j)
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,240%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1k)
Leasing Imobiliário	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,046%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1l)
Linha Millennium BEI EGF			
Leasing Automóvel	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,781%	Montante Mínimo: 100.000 Euros Montante Máximo: 100 mio Euros Nota (1m)
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,240%	Montante Mínimo: 100.000 Euros Montante Máximo: 100 mio Euros Nota (1n)
Leasing Imobiliário	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,046%	Montante Mínimo: 100.000 Euros Montante Máximo: 100 mio Euros Nota (1o)

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6,550% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 4,50%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 6,550% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050% acrescida de spread de 4,5%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

20.4. Outros créditos (cont.)

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 7,050% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 4,50%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN de 9,550% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 7,500%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

Nota (1e) TAE calculada com base numa TAN de 4,300% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,25%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1f) TAE calculada com base numa TAN de 5,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 3,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 84 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

Nota (1g) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1h) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. Para aceder à Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A (IFD). Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, estes estão sujeitos de igual modo aos critérios de elegibilidade definidos.

Nota (1i) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. Para aceder à Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A (IFD). Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, estes estão sujeitos de igual modo aos critérios de elegibilidade definidos.

Nota (1j) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1k) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1l) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1m) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 75.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1n) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 75.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (1o) TAE calculada com base numa TAN de 4,800% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato.

Nota (2) Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.

Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Nota (3) Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota (4) Cálculo de juros: Atual/ 360

Nota (5) Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing automóvel e equipamento: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões
Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.
Regime fiscal aplicável nos contratos de ald: incide IVA sobre o valor dos alugueres e comissões e incide Imposto do Selo sobre a caução prestada a título de garantia

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Empréstimos a taxa variável			
Microcrédito - FEI InvestEU			
ENI's e Empresas	Euribor a 6 meses + Spread 3% a 6%	8,742%	Notas (2) (3) (4) (5) (6)e (7)

Nota 1 **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota 2 Apoio ao investimento. Trata-se de um serviço personalizado de assessoria e acompanhamento continuo disponibilizado pelo Millennium bcp a todos aqueles que não têm acesso a crédito na banca tradicional. A concessão do crédito tem como objectivo a concretização de projectos de investimento viáveis ou a expansão daqueles já existentes tendo por base a criação / viabilização de postos de trabalho.

Nota 3 Indexante: correponde ao valor em vigor no início do período de contagem de juros. Cálculo de juros: Atual/360

Nota 4 TAE calculada com base numa TAN de 8,742% euribor a 6 meses é a média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 6%, para um crédito de 17.500 Euros a 60 meses, incluindo comissão de organização.

Nota 5 Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota 6 O prazo das operações pode ir até 120 meses.

Nota 7 Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Avançar			
Até 1 ano	Min:6% Máx:10%	8,298%	Prazo mínimo 6 meses Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1a)
De 1 a 3 anos	Min:7% Máx:10%	9,475%	Prazo mínimo 6 meses Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1b)
De 3 a 5 anos	Min:8% Máx:10%	10,574%	Prazo máximo 60 meses Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1c)
Crédito Digital Tesouraria			
Até 120 dias	7,999%	11,746%	Prazo mínimo 30 dias Montante Mínimo: 1.000 € Montante Máximo: 15.000 € Ver Nota (1d)

Nota 1 **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 50.000 Euros a 12 meses, com prestações mensais à data de 30.06.2025, incluindo Comissão de Organização e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 7% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 50.000 Euros a 3 anos, com prestações mensais à data de 30.06.2025, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 8% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 50.000 Euros a 5 anos, com prestações mensais à data de 30.06.2025, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN de 7,999% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 7.000 Euros a 60 dias, com prestações mensais à data de 30.06.2025, incluindo Comissão de Organização

20.4. Outros créditos (cont.)

Nota 2

Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Cálculo de juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);
Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Artº17.1.1 da TGIS), 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Artº 17.1.2 da TGIS), ≥ 5 anos – 0,6% (Art.º 17.1.3 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS).Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto do Selo.

Nota 3

Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.